



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DP 15/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: www.barauna.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Outubro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 28 de Setembro de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**Código da Matéria:** 20260928031732 **Data da publicação:** 28/09/2026**Registro no sistema:** 28/09/2026 15:18:39



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DA CIDADE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO, que este ano de 2026, ocorrerão eleições em âmbito nacional para Presidente da República, Governador, 02(dois) Senadores, Deputados Federal e Estadual, no dia 04 de outubro(domingo), oportunidade em que nossos munícipes exercerão, democraticamente, a cidadania;

CONSIDERANDO, que a tradicional, a feira livre de Baraúna/PB, ocorre no dia de domingo;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a feira-livre desta municipalidade, do dia 04/10/2026(domingo), para a sexta-feira, dia 02/10/2026, face a ocorrência, nacionalmente, das eleições destinadas a escolha de Presidente, Governador, Senadores, Deputados Federal e Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 15 de setembro de 2026.

AUSTRYANEE Assinado de forma digital por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437 SANTOS:06221071437
071437 Dados: 2026.09.28 11:07:19 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Avenida Prefeito Alyson José da Silva Azevedo, nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código: 20260928111821 **Data da publicação:** 28/09/2026 **Registro no sistema:** 28/09/2026 11:20:18